

Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 148/2019

Data: 1º de novembro de 2019.

Concede férias a servidora Jane Delalibera e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (tinta) dias a servidora comissionada JANE **DELALIBERA**, referente ao período aquisitivo de 22/10/2018 à 21/10/2019, entre os dias 04/11/2019 e 03/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de novembro de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

> Carmem Teresinha Welter Coordenadora de Servicos Legislativos

Portaria 049/2017